



DECRETO Nº 08/2020.

Dispõe sobre Homologação de Concurso Público Municipal.

O Prefeito do Município de Medeiros Neto - BA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento e fiscalização do Concurso Público Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 001/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

Art. 2º. – A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da Administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Medeiros Neto (BA), em 13 de janeiro de 2020.

Jadina Paiva Silva
Prefeita Municipal